

**CORUMBATAI - SP
COMARCA DE RIO CLARO
MÁRCIO RODRIGUES GAMA**

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTARIAS
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433
DATA 25-10-2022
Autentica a presente cópia reprográfica contida no original a mim apresentado nesta data, do qual trata o Sr. MARI UARDI ZAINÉ BORGES Escrevente.

ATO NOTARIAL	PROCURAÇÃO
LIVRO	89
FOLHAS	105
OUTORGANTE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OUTORGADOS	ANDERSON CARLOS AUGUSTO e OUTROS.
DATA	03 DE JANEIRO DE 2.022.



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2.022), aos TRÊS (03) dias do mês de JANEIRO (01), nesta cidade de Corumbataí, Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, em cartório ante mim Escrevente Substituto do Oficial, compareceu como outorgante: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Rua 7, nº 159 - Centro, - CEP - 13540-000, foro da Comarca de Rio Claro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, com seu contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob NIRE nº 35202858056, em 24.04.1.984, sendo a ultima alteração e consolidação contratual de nº 28, registrada em 01.10.2.019 sob nº 528.090/19-7, e, suas filiais: estabelecidas na avenida 16, nº 2.730, Granja Regina, em Rio Claro - SP, NIRE nº 35903657553 de 15 de janeiro de 2.010 e na rua 6, nº 307, Cervezão, em Rio Claro - SP, CEP: 13.500-050, NIRE nº 35903126574 de 28 de novembro de 2.006, que me foi exibida e arquivada nestas notas, em pasta especial sob nº 01/02 e, ora representada na forma de sua constituição por seus sócios: 1) **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, empresária, casada, portadora e titular da cédula de identidade RG. nº 8.358.286-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 281 - Centro, CEP: 13.540-000 e, 2) **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, empresário, casado, portador e titular da Cédula de identidade RG. nº 8.379.223-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.767.578-00, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 331 - Centro, CEP: 13.540-000; Os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios através das documentações apresentadas, cujas capacidades as reconheço neste ato, do que dou fé. Então, ante mim, Escrevente Substituto do Oficial, pela outorgante, na forma em que esta representada, foi dito, que pôr este instrumento e nos melhores termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI como seus bastantes procuradores: 1) **ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG. nº 32.757.522-0-SSP-SP e CPF/MF nº 294.192.188-56, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 2) **JOSÉ MARCELO CATTAL**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, cédula de identidade RG. nº 21.401.358-3-SSP-SP e CPF/MF nº 190.253.298-88, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 3) **FERNANDO VENTUROLI LUNARDI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº 30.255.870-6-SSP-SP e CPF/MF nº 283.522.508-09, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 4) **PAULO HENRIQUE KULIKI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº 41.714.744-2-SSP-SP e CPF/MF nº 316.386.638-74, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 5) **ODIRLEI JOSÉ CANHONI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº 33.916.257-0-SSP-SP e CPF/MF nº 302.479.128-08, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000, e 6) **CRISTIANO ALTARÚGIO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG nº 32.240.736-9-SSP-SP e CPF/MF nº 311.339.538-08, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000, para



02482602058436.000009152-7

Rua Dois - 140 Centro - Corumbatai - SP
Fone: 19-3577-1433

m / Altarúgio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU ESCRITA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Intergovernamental
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

individualmente ou conjuntamente, com poderes especiais de representar a empresa outorgante em quaisquer licitações, promovidas pelos órgãos públicos, quer da União, Estados, Municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tanto apresentar todos os documentos enviados pela firma outorgante; assinando os contratos para os fornecimentos relativos a licitações, participando das aberturas das licitações, anuindo, concordando, transigindo, interpondo recursos, assinando recibos de entregas, recursos administrativos, impugnações, contra-razões, inclusive, assinando as atas elaboradas pelas licitações e pregões feitos, também em pregões presenciais promovidos por órgãos públicos da União, Estados ou municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tal apresentar documentos enviados pela outorgante, com poderes para negociar, formular propostas e lances verbais, interpor recursos ou deles desistir, assinar atas, declarações, recursos administrativos, impugnações e contra-razões, podendo, inclusive, rubricar, dar vistas, pedir e obter cópias de documentos, receber notificações, interpor ou desistir de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, poderes para a prática de todo os demais atos inerentes a este tipo de certame, em sessão única de julgamento e em demais sessões e atos nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2.002; recebendo em devolução as cartas de fianças bancárias ou seguros garantias e praticando enfim todos os demais atos que se tornarem de mister, a qual terá validade até dia 31 de dezembro de 2.022. Guias ao Estado, Secretaria da Fazenda, TJ, a Santa Casa, MP e ISS sob nº 001/22 e ao Reg. Civil sob nº 001/22. Selo Digital nº 1176221PRAA0000000020722J. E de como assim o disse e dou fé, a pedido dela outorgante na forma como está representada, lavrei este que lido em voz alta, em tudo achou conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a) **Daniel Zaine Borgo, Escrevente Substituto do Oficial**, digitei e assinei. (aa) Comercial João Afonso Ltda. (Valéria Cristina Bertagna Butolo), Comercial João Afonso Ltda. (João Afonso Bertagna). Eu DANIEL ZAINE BORG, Escrevente Substituto do Oficial, digitei, conferi e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.

Cartório
FIRMA
Corumbataí

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Corumbataí		
Tab.	RS	147,97
Estado	RS	42,05 Guia 001/22
S. Faz.	RS	28,78 Guia 001/22
R. Civil	RS	7,79 Guia 001/22
TJ	RS	10,15 Guia 001/22
M.P.	RS	7,10 Guia 001/22
S. Casa	RS	1,48 Guia 001/22
ISS	RS	4,43 Guia 001/22
Total	RS	249,75



SELO DIGITAL

<https://selodigital.tjpp.sp.br>

1176221PRAA0000000090722X

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

AUTENTICAÇÃO
DATA 25-10-2022

Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado nesta data, do que dou fé.
MARI UARDI ZAINE BORG, Escrevente

PAGO POR AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL. (19) 3577-1433

Reconheço a firma Daniel Zaine Borgo por semelhança de Daniel Zaine Borgo

CORUMBATAÍ 04 JAN 2022

Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
 José do Patrocínio Vaz Fimentel - Substituto
 Daniel Zaine Borgo - Escrevente

PAGO POR RECONHECIMENTO R\$ _____



117622
CORUMBATAÍ

C10248AA0011428

m.
João Afonso



Comercial João Afonso Ltda.
CNPJ 53.437.315/0001-67
Inscr. Est. 275.001.195.110
Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP - Cep:13.540-000
Fone: (19) 3577-9700 - Fax: (19) 3577-9709
www.joaoafonso.com.br



COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SÃO ROQUE - SP.

Ref.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11, DE 11/11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 10/10/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Valéria Cristina Bertagna Butolo, RG nº 8.358.286 e João Afonso Bertagna, RG nº 8.379.223-5 representantes legais da COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 11/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Corumbataí, 25 de Novembro de 2022.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5

53.437.315/0001-67
COMERCIAL JOÃO AFONSO
LTDA

Rua 07, nº 159 - Centro
CEP: 13540-000
Corumbataí - SP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.903.529/22-1



128

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

DATA 25-10-2022

Autentico a presente cópia retrográica conforme o original a mim apresentado nesta data, do que dou fé.
MARI UARDI ZAINÉ BORGES - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

117622
AUTENTICACÃO
AU0248AA0387922

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 29 os abaixo assinados:

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida 3, n. 281, centro, Corumbataí – SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG n° 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 18 de novembro de 1992, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF n° 057.281.588-38;

DANIELE REGINA BERTAGNA, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Estrada Municipal Itirapina, Sítio Sonia Eunice, n° 4848, zona rural em Corumbataí - SP, portadora do documento de identidade RG n° 24.626.661-2 (SP), expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 25.07.89 e do CPF n° 250.472.508-65;

JOÃO AFONSO BERTAGNA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida 3, n° 331, centro, Corumbataí –SP, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG n° 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 17.09.92, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF n° 095.767.578-00; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., estabelecida na Rua 7, n° 159, centro, Corumbataí – SP, CEP 13540-000, com o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE n° 35202858056 em 24 de abril de 1.984, com última Alteração de Contrato Social n° 28, registrada na Jucesp sob n. 528.090/19-7 em 01 de outubro de 2019; filial na rua 6, n 307, Cervezão, em Rio Claro – SP, CEP 13 500 050, CNPJ n. 53.437.315/0002-48 e NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006 e na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, CEP 13503.020, CNPJ n. 53.437.315/0003-29 e NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010, os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

A alteração introduzida vai abaixo relacionada:

1ª – Abertura de novas filiais.

Os sócios decidiram abrir duas novas filiais: uma que se localizara na Avenida Januário Eliseu de Navarro, n 465, Bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna – SP, CEP 13919.428 e Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril, Atibaia – SP, CEP 12944.060, ambas funcionarão

(Assinaturas manuscritas)

JUN 25
19 7 20
16

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

AUTENT
L Autentico e presente copia reprografica com o
A original e que apresentada nesta data, do que deu fe
C MARI LARDI ZAINÉ BORGIO - Escrivã
O PAGO POR AUTENTICAÇÃO

DATA 25-10-2022

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO



com o ramo de atividade de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares,

Devido a alteração inserida; o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ 53.437.315/0001-67

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade girará sob a denominação social de COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000.

Filial 1, na rua 6, n 307, bairro Cervezão, Rio Claro - SP, CEP 13500.050, CNPJ 53.437.315/0002-29; NIRE n. 35903126574 de 28 de novembro de 2006.

Filial 2, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, Rio Claro - SP, CEP 13503.020. CNPJ 53.437.315/0003-29; NIRE n. 35903657553 de 15 de janeiro de 2010.

Filial 3, na Avenida Januário Eliseu de Navarro, n 465, Bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna - SP, CEP 13919.428.

Filial 4, na Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril em Atibaia - SP, CEP 12944.060.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2º) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

(Handwritten signatures and initials)

JUL 25

19 47 22

16



OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filiais tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentas e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.

[Handwritten signatures and initials]

JUL 25
19 47 22
16



8º) Em títulos de crédito, contratos, documentos de movimentação bancária, contratos de financiamento junto a Instituições Financeiras Públicas ou Privadas inclusive para efetuar depósitos e retiradas de numerário, emitir, endossar, sacar cheques, solicitar saldos e extratos bancários, autorizar débitos ou créditos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas disponíveis, sistemas de pagamentos online, aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, descontar e caucionar duplicatas de cobrança bancária, também junto a Autarquias, Fundações ou Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais referentes procurações, recursos, declarações, requerimentos ou em quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, valerá a assinatura **EM CONJUNTO DE DOIS SÓCIOS**. Para adquirir, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis sob qualquer título jurídico inclusive para vender bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade valerá a assinatura em conjunto, de todos os sócios.

Parágrafo Único: Qualquer dos sócios responderá de acordo com as leis pelo excesso de mandato que porventura praticar em proveito próprio ou de terceiros.

9º) Serão nulos e sem efeito para a sociedade; qualquer aval, endosso, abono de favor, fiança, garantia, etc., concedidos por quaisquer dos sócios, em nome da sociedade, para fins estranhos ao objeto social.

10º) Pelos serviços prestados a sociedade; cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada de comum acordo entre os sócios, podendo ser alterada a critério dos sócios, quando entenderem conveniente.

11º) Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados, cujos documentos estarão à disposição de todos os sócios para análise e aprovação na assembleia anual, esta que se dará até 30 de abril de cada ano e será convocada por escrito ou quando todos se declararem cientes da convocação. Dos resultados apurados se houver lucros líquidos serão distribuídos aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, transformados em reservas ou destinados as atividades da empresa, conforme for mais conveniente no momento.

Parágrafo Único: Em caso de prejuízo; o mesmo será mantido em conta pendente no balanço, para compensação com lucros futuros.

12º) Se qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante carta protocolada aos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição de suas cotas, sendo totalmente vedado cedê-las a terceiros, somente poderão ser cedidas ou vendidas aos parentes consanguíneos em linha reta, não serão admitidos cessões ou vendas por afinidade.

13º) Em caso de falecimento de sócios os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade desde que tenham parentesco consanguíneos em linhagem reta, sendo expressamente vedado o ingresso de herdeiros com parentesco por afinidade, caso haja cotas com parentesco por afinidade serão representados na sociedade por um sócio consanguíneo, mediante procuração lavrada em cartório.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JURADO
19 17 22
16

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL (19) 3577-1433

DATA 25-10-2022

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada neste ato, do qual sou fe.
MARI UARDI ZAINÉ BORGIO - Escrivã

AUTENTICAÇÃO
PAGO POR

VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE



Parágrafo 1º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época tiverem mais de 18 anos de idade terão poderes de gerência, bem como aqueles que tiverem mais de 16 anos deverão se emancipar legalmente para terem poderes de gerência.

Parágrafo 2º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos, não terão poderes de gerência sendo representados pelo pai ou mãe ou tutor desde que estes tenham parentesco consanguíneo em linhagem reta.

Parágrafo 3º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos cujo pai ou mãe ou tutor tiverem parentesco por afinidade serão representados na gerência da sociedade por um sócio consanguíneo mediante procuração lavrada em cartório pelo seu representante legal.

DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÕES, FORO E CASOS OMISSOS.

14º) A sociedade só poderá ser dissolvida com a aprovação dos sócios em conjunto de todos os sócios, sendo que a função de LIQUIDANTE, caberá ao sócio indicado pelos demais ou aquele determinado por lei.

15º) As alterações contratuais deverão conter a assinatura de todos os sócios em conjunto.

16º) A todas as questões oriundas deste contrato, fica determinado o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro – SP.

17º) Os casos omissos a este contrato, serão solucionados com a elaboração de alterações contratuais, e não havendo acordo, mediante aplicação das leis vigentes no País especialmente pela Lei Federal nº 10.406 de 14.01.2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 6.404/76.

18º) Poderá ser excluído da sociedade extrajudicialmente, mediante alteração do contrato social, de acordo com o artigo 1085 e parágrafo único da lei 10406/ 2002, se configurar justa causa, quaisquer dos sócios que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando praticar atos de deslealdade em relação aos demais sócios, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses ou a solidez da empresa.

19º) A cada período anual será realizada assembleia geral, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril de cada ano, convocadas por escrito mediante carta registrada ou protocolo, que contenha as seguintes informações: local, data, hora e ordem dos assuntos do dia.

(Handwritten signatures and initials)

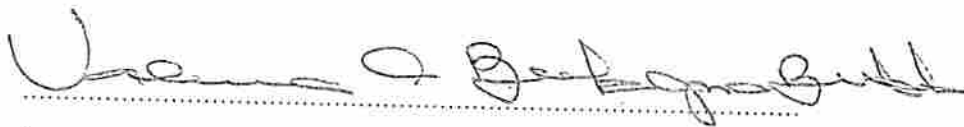
JUL 29
10 + 7 22
11

Único – Dispensam-se formalidades de convocação para a reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Serão dispensadas as reuniões quando os assuntos a serem deliberados forem decididos pelos sócios por escrito. As reuniões se realizarão sempre que necessárias, será presidida e secretariada pelo sócio escolhido entre os presentes, os trabalhos e deliberações serão registrados em Livro próprio de Atas da Assembleia, assinada por todos os sócios e demais participantes da reunião e decorridos vinte dias subsequentes a reunião deverá ser averbada e arquivada em órgão competente de acordo com a legislação.

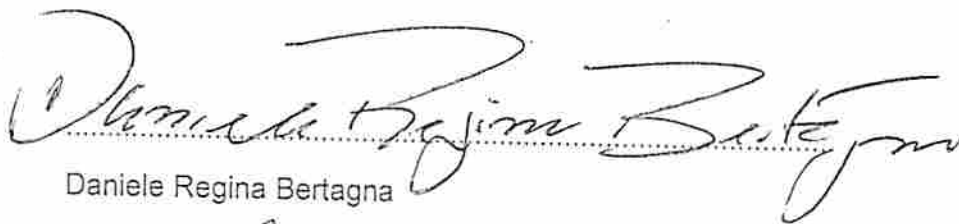
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

20º) Os sócios DECLARAM não estarem incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer atividade mercantil.


Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam. Corumbataí, 01 de julho de 2022.



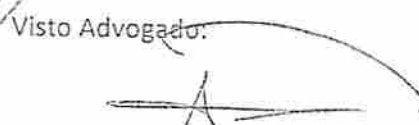
Valeria Cristina Bertagna Butolo



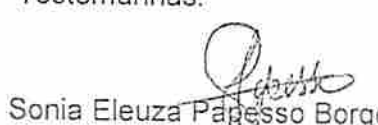
Daniele Regina Bertagna



João Afonso Bertagna

Visto Advogado:


SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB - SP 151195

Testemunhas:


Sonia Eleuza Papesso Borgo
CRC SP 1 138098/0-0 - CNAI N. 6648


Luiz Eduardo Cattai
RG 20.879.431 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

AUTENTICAÇÃO
DATA: 25 -10- 2022

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado nesta data, do que dá fé. 
MARI UARDI ZAINÉ BORGÓ - Escrevente
Cadaço de autenticação nº

VALÉRIO KLEINER DE LIMA
SELO DE AUTENTICAÇÃO



43001
22 7 01
11

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

AUTENTICACÃO

DATA 25 -10- 2022

Autentico a presente copia reprografica com o original e mim apresentada nesta data, do qual se trata de
MARI UARDI ZAINE BORGIO Esposa de

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

PAGO POR AUTENTICACAO RC



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

adelf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE Nº 3590631047-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JUCESP

JUCESP
19 JUL 2022
CIRC- RIO CLARO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

adelf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE Nº 322.807/22-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JUCESP

JUCESP
19 JUL 2022
CIRC- RIO CLARO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

adelf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE Nº 3590631048-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

JUCESP